



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c72b7217-997e-4d8a-9d27-733ee8f2d4d

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

BALANÇO FINANCEIRO 2023



RES. TCE Nº 216/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

FUNDO FINANCEIRO
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANATAMA – PE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.329.226/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2007	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANATAMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPSEPAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - Autarquia Municipal			
LOGRADOURO R MANOEL BEZERRA DE ASSUNCAO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PARANATAMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUSANA.GUILHERME@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 8105-8764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE PARANATAMA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Dados do gestor:

PRESIDENTE DO IPSEPAR
MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL
CPF: 367.024.608-80 Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:

Nome: Luiz Paulo de Lima Cavalcante - CRC-PE 018.791-O - CPF: 007.915.494-88 - lplc.contabil@gmail.com

Dados do Controlador Geral do Município:

Nome: Victor Leonardo Resende Bezerra - CPF: 703.565.814-40 - RG: 8.874.088 - victorleonardo1611@hotmail.com

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:

TIN - Tecnologia da informação em Nuvens : e-CONTP

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

<http://www.paranatama.pe.gov.br/transparencia>

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Assinatura em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c72b727-997e-4d4ba-9d27-733ee812d44

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

Atividades de negócios da empresa:

84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória

Consiste das atividades de gestão, financiamento, e concessão de benefícios relacionados a seguridade social obrigatória, tais como: aposentadoria, pensão, pensão a viúvos, seguro- desemprego, etc. Esses benefícios são concedidos se o requerente do benefício atender a todos os requisitos necessários como a idade mínima e o tempo de contribuição. A contribuição à seguridade social é compulsória.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Assinatura em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c72b727-997-e-4d8a-9d27-733ee882d4d

IPSEPAR



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:c72b7217-997e-4db4-9d27-733ee812d4d

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

- Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting*

IPSEPAR



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acessar em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c72b72f6-997e-4d8a-9d27-733ee812d44d

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA
Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art.

50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

- As demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.



Bases de mensuração utilizadas:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores,

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

proceder os lançamentos de ajustes do curto para O longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

- Em atendimento a Resolução, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais



práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2022,

B.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial: Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o

IPSEPAR



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://www.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c72b7217-997-e91ba-9d23-733ee812d4d

propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e

d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívidas ativas, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada,

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c72b72f7-9976-4d8a-8227-733ee812d4d

cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: <https://pcc.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c72b727-99044ba-427-733ec812d4d

terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimo, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: https://etc.tec.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigoDocumento=72b727-997e-4dba-9d27-73ee812d4d

estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: https://brasil.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento:c72b0d7-997e-4dba-9d27-733ee080d4d

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE YALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c72b721797e44a9d276033ee812d4d

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores,

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIENDEL DE GOS
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c72b72f7-9976-44db-9027-7336e8812d40

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOS
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c72b72f7-997e-4d8a-9e27-7338e8c812d49

títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.



IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: https://cte.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c72b7217-997e-4dba-9d27-733ee812d4d

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2023 foi de **R\$ 7.440.323,86**.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: NÃO HOUVE PARA O EXERCÍCIO.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 1.276.515,25, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis.

Recebimentos Extra Orçamentário(III)	1.276.515,25
Restos A Pagar (Inscrição)	644.988,53
RAP Não Processados	
RAP Processados	644.988,53
Depósitos Restituíveis	631.526,72
RPPS	
RGPS	2.164,10
Encargos	
IRRF	
ICMS	
ISS	
Pensão Alimentícia	
Assistência Saúde	
Retenções Empréstimos	624.257,80
Outros	5.104,82

IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Assinatura em: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c72b727-997e-4dba-9d27-733ee812d4d

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 7.112,64. Valor este de Caixa e Equivalente de caixa na ordem de R\$ 3.823,78.

Coforme quadro demonstrativo abaixo:

Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.112,64	3.823,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.112,64	3.823,78
Depósitos Restituíveis		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.723.951,75	7.619.643,69

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$8.092.512,06 da o exercício de 2023 houve um aumento de R\$ 1.048.951,28 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 7.043.560,78.

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	8.092.512,06	7.043.560,78
Ordinária		
Vinculada	8.092.512,06	7.043.560,78
Recursos Educação		
Recursos Saúde		
Recursos Assistência Social		
Recursos Vinculados ao RPPS	8.092.512,06	7.043.560,78
Recursos Vinculados ao RGPS		
Outras Destinações de Recursos		

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00. NÃO HOUVE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 605.481,57. Deste valor os restos a pagar processados somam R\$ 12.351,90, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 593.129,67.

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

Pagamentos Extra Orçamentário(VIII)	605.481,57	568.759,02
Restos A Pagar	12.351,90	7.585,00
RAP Não Processados		
RAP Processados	12.351,90	7.585,00
Depósitos Restituíveis	593.129,67	561.174,02
RPPS		
RGPS		
Encargos		32.530,51
IRRF		
ICMS		
ISS		
Pensão Alimentícia		
Assistência Saúde		525.126,51
Retenções Empréstimos	589.957,67	3.517,00
Outros	3.172,00	

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2023 para exercício seguinte é de R\$ 25.958,12. Os valores de Caixa e Equivalente de Caixa em Cota única do RPPS foi de R\$ 25.958,12. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2022 (R\$ 3.823,78), nota-se a variação na ordem de R\$ 22.134,34. Efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Saldo Exercício Seguinte (IX)	25.958,12	7.323,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.958,12	7.323,89
Depósitos Restituíveis		

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e odirecionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Assinatura em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c72b7217-997e-4d8a-9d27-733ee812d4d

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.



IPSEPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das



fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico.

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por



inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário.

h.14. Teste de Imparidade (*Impairment*) (MCASP 8ª Edição):

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve.

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.



METODOLOGIA E FUNDAMENTOS

O Balanço Financeiro é definido de acordo com o Art. 103 da Lei n. 4.320/1964, existindo apenas na contabilidade pública, e diz respeito a tudo que envolve recursos monetários como:

- receitas e despesas orçamentárias;
- entradas e saídas extraorçamentárias (ou seja, que ocorrem além de uma aprovação legislativa e ainda dizem respeito à atividade financeira do órgão público, como [participações em licitações públicas](#));
- saldos de caixa do exercício anterior e aqueles que vão para o exercício seguinte.

Ele é usado para evidenciar todas as movimentações financeiras do setor público de acordo, também, com a fonte e a destinação de todos os recursos declarados. Todo esse detalhamento é feito para que se entenda o que integra o patrimônio da instituição e sejam destinados a novas despesas.

Balanço Financeiro x Balanço Patrimonial

É importante ressaltar que o Balanço Financeiro não é a mesma coisa que o [Balanço Patrimonial](#). Este segundo, acontece também no setor privado e busca apurar o superávit e o déficit financeiros, com a distinção entre ativos e passivos.

Ou seja, além de poderem ocorrer em setores distintos, o objetivo dos dois balanços também é diferente.

Como apurar o Balanço Financeiro da contabilidade pública?

Existem duas formas de apurar o Balanço Financeiro da contabilidade pública, mas ambos buscam a mesma coisa: encontrar o resultado financeiro do exercício vigente.

IPSEPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA

O primeiro método de cálculo é bastante simples:

- Saldo em espécie para o exercício seguinte – saldo em espécie do exercício anterior = resultado financeiro do exercício

O segundo modo é feito a partir das receitas orçamentárias:

(Transferências financeiras recebidas + recebimentos extraorçamentários) – (despesa orçamentária + transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários) = resultado financeiro do exercício.

Nos dois casos, o resultado será positivo (em caso de maior entrada do que despesa) ou negativo (mais despesas do que entradas). Esse estado do resultado financeiro é a informação mais importante para a realização do Balanço Financeiro da contabilidade pública, pois indica a situação financeira para o próximo exercício.

MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL
Gestora/Presidente

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Contador